



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
Casa Otacílio Jurema

REQUERIMENTO 35/2025.

GABINETE DA VEREADORA SARA SHEYLA SANTANA ALVES

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SRAS. VEREADORAS:**

Na forma regimental, requeiro à Mesa, que após ouvir o Plenário, seja marcada uma **Sessão Especial em alusão ao “Setembro Amarelo – Mês de Prevenção ao Suicídio”**, cujo o tema: **“Like não é afeto e aposta não é a saída”**, com data sugerida para o dia 16 de setembro do corrente ano. Essa solicitação é feita para atender a propositura do mandato da Vereadora que a esta subscreve.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa instituir a realização de uma Sessão Especial em alusão ao Setembro Amarelo, campanha de prevenção ao suicídio que, desde 2015, passou a integrar o calendário nacional de conscientização em saúde. Trata-se de um tema de profunda relevância social e de saúde pública, uma vez que o suicídio é hoje uma das principais causas de morte evitáveis em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 700 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano, sendo esta a quarta maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. No Brasil, de acordo com dados do Ministério da Saúde, aproximadamente 14 mil pessoas tiram a própria vida anualmente, o que significa que, em média, 38 brasileiros morrem por suicídio por dia.

É fundamental compreender que o suicídio não é apenas uma questão individual, mas envolve fatores psicológicos, sociais, econômicos e culturais. Entre as principais causas estão os transtornos mentais não tratados, como a depressão e a ansiedade, mas também situações de violência doméstica, exclusão social, preconceito, uso abusivo de substâncias e ausência de políticas públicas de acolhimento. No âmbito jurídico e constitucional, cabe destacar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República. Além disso, o artigo 6º assegura o direito social à saúde, e o artigo 196 estabelece que a saúde é “direito de todos e dever do Estado”. Portanto, ao tratar da valorização da vida e do cuidado com a saúde mental, o Setembro Amarelo não se limita a um apelo social, mas representa também a materialização de um dever constitucional que o Poder Público tem para com cada cidadão.

Ademais, o suicídio carrega, historicamente, um estigma social que silencia debates e impede que muitas pessoas busquem ajuda. Nesse sentido, promover uma sessão especial é também contribuir para a

quebra de tabus, possibilitando que a sociedade discuta de forma aberta, responsável e humanizada as estratégias de prevenção, fortalecendo redes de apoio e promovendo a cultura do acolhimento e da escuta. Ao propormos esta sessão, buscamos reunir profissionais da área da saúde, psicólogos, assistentes sociais, educadores, autoridades e a comunidade em geral, para fomentar um diálogo plural, interdisciplinar e sensível à realidade local. O objetivo é não apenas informar, mas sensibilizar, prevenir e salvar vidas.

Portanto, esta propositura justifica-se como um ato de responsabilidade pública e social, uma vez que reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a proteção da vida, o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental e a construção de uma sociedade mais solidária e humana.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 25 DE AGOSTO DE 2025.



SARA SHEYLA SANTANA ALVES
VEREADORA – PP